



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO N° 1892

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 01

Resolução 02/2025

Considerando 2ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck/PR – etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades – convocada pelo Decreto Municipal n° 53, de 01 de abril de 2025, e considerando a Resolução Normativa n° 002 de 30 de abril de 2024 do Conselho Estadual das Cidades e, a Portaria MCID n° 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Conselho Nacional das Cidades.

Art 1º- Resolve nomear os seguintes delegados eleitos na 2º Conferência Municipal das Cidades do Município de Conselheiro Mairinck, Pr , realizada em 24 de abril de 2025 para participar da 7ª Conferência Estadual das Cidades:

Delegados eleitos para a Etapa Estadual:

#	Nome Completo	Titular ou suplente	Entidade	Segmento
1	Francisco de Assis Dutra Junior	Titular	Legislativo	Vereador
1	Ataide Pinto Ferreira	Suplente	Legislativo	Vereador
2	Graciele Viana Bonavigo	Titular	Executivo	Dir. Dept de Assistência social
2	Yanco Luan Lopes Ribeiro	Suplente	Executivo	Dir. Dept. de Agricultura
3	Odmar Rafaelly Vida	Titular	Associação Empresários (Comercio)	Associação do Comercio
3	Anselmo Moraes Maximino	Suplente	Associação Empresários (comercio)	Associação do Comercio
4	Maria de Jesus Camargo	Titular	Organizações não Governamentais	Organizações não Governamentais
4	Regina Custódia	Suplente	Organizações não Governamentais	Organizações não Governamentais
5	Fabiani Aparecida da Silva	Titular	Sindicato dos Servidores Municipais	Sindicato dos Servidores Municipais
5	Fabricio Alves de Camargo	Suplente	Sindicato dos Servidores Municipais	Sindicato dos Servidores Municipais

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 06 de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1892

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 02

DECRETO Nº 80/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **FABRICIO ALVES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade – RG nº 10.060.529-5 – SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos conforme a Lei Municipal Nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 057/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Adamara Oliveira Cardoso Rodrigues**, portadora do RG 9.711.287-8, CPF 057.607.089-02, regime suplementar no período matutino de 05/05/2025 a 08/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 06 de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1892

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 64/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 057/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Diana Gomes de Oliveira Cardoso**, portadora do RG 9.794.506-3, CPF 060.380.459-45, regime suplementar no período vespertino de 05/05/2025 a 08/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Conselheiro Mairinck, 06 de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º- Suspender o adicional de Insalubridade, da servidora Municipal Tayna Natan de Camargo Teodoro, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1892

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 04



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

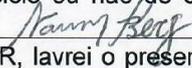
CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

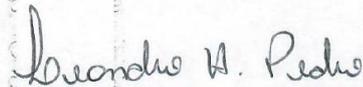
CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

TERMO DE POSSE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck-PR) c.c. o art. 17, da Lei Municipal nº 762, de 06 de junho de 2022 (Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal), c.c. o art. 13, da Lei Federal nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) e no uso da competência e atribuições legais e institucionais, **EMPOSSA** nesta data a servidora pública municipal **HELOÍSA DE ALMEIDA** nomeada pela Portaria nº 12, de 05 de maio de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO**, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 12/03/2024 e publicado no DOEM – Edição nº 1637, págs. 05 a 07.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu, Naum Berg , Secretário da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pela empossada.

Conselheiro Mairinck(PR), 05 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Leandro Henrique Pedro

Presidente



HELOÍSA DE ALMEIDA

Empossada





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1892

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 05



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

PORTARIA DE Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2025

EMENTA: “Dispõe sobre a Nomeação de HELOÍSA DE ALMEIDA ao Cargo de provimento efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO e dá outras providências.”

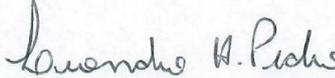
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, institucionais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO** a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 12 de março de 2024, **HELOÍSA DE ALMEIDA, a partir de 01/05/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 05 dias do mês de maio de 2025.


LEANDRO HENRIQUE PEDRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

